



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2016

Pregão nº 47/2016

OBJETO: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Antonio A.R de Souza EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.084.818/0001-89, neste ato representada por Antonio A. R. de Souza, portador do CPF nº 862.526.909-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Subcláusula Segunda - Com a renovação, a Cláusula primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto, nos seguinte termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	8696	Desenvolvimento de website, totalmente dinâmico: a) com sistema gerenciável para inclusão de NOTÍCIAS/AGENDA/VIDEOS/CONTAS PÚBLICAS/NEGATIVAS/TRANSPARÊNCIA/CONCURSOS/LICITAÇÕES/LEIS/DECRETOS/NOTA FISCAL ELETRÔNICA e demais links de serviços online de acesso à informação. b) Atualização de imagens do site e suas respectivas manutenções, edição, captação de imagens em foto e vídeo das ações e eventos oficiais do município, acompanhamento semanal com cobertura jornalística produzindo entrevistas periódicas em vídeo dos principais acontecimentos do administrativo municipal, c) suporte ao setor de imprensa, assessoria e publicação no site oficial do município e distribuição dos conteúdos produzidos para os demais veículos de comunicação, d) publicação de entrevistas e matérias jornalísticas em veículo de comunicação online da microrregião que disponibiliza visualização comprovada acima de 300.000 acessos/mês e 50.000 IPs fixos de rede, e) hospedagem e gerenciamento de e-mail governamental.	SERV	1,00	34.800,00	34.800,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL				
TOTAL					34.800,00

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 12/07/2019.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 12/07/2019 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 13/07/2018


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


Antonio A.R de Souza EIRELI - ME
CNPJ n.º 07.084.818/0001-89
Antonio A. R. de Souza
CPF n.º 862.526.909-53



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2016
Pregão nº 47/2016

OBJETO: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Antonio A.R de Souza EIRELI - ME;

VIGÊNCIA: 12/07/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 34.800,00

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Antonio A. R. de Souza - Representante Legal

01 08 2018
AME
1560
7

01 08 2018
Biliana Regina
3442
7



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Saldos da licitação

Pregão 000047/2016 - Presencial

Página 1

Item	Nome	Unid	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Critério/valor remanejado	Cota com contrato	Cota sem contrato	Quantidade requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
001	Morcego Loba 001		3.100,00	3.100,00		66.960,00	0,00				66.960,00	0,00	2.480,00
	Item: 001					66.960,00	0,00				66.960,00	0,00	2.480,00
Produto: 9696 Desenvolvimento de website, totalmente dinâmico													
Solicitante: 580168 RICARDO ANTONIO ORTINA													
Local: 000260 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO													
TOTAL DA LICITAÇÃO:													
						66.960,00	0,00				66.960,00	0,00	2.480,00
						66.960,00					66.960,00	0,00	2.480,00

Unidade de medida: SERVO

2480,00 de Junho
↙ 2900 x 12

34.800,00

101.760,00

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME vencedor dos item 40 do lote 001- no valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

COFMRICAL DENTARIA HOSPITALR FONTANNA LTDA ME vencedor do item 3 do lote 001- no valor total de R\$ 5.630,00 (cinco mil seiscentos e trinta reais)

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES ME vencedor dos itens 20 e 27 do lote 001- no valor total de R\$ 2.652,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

DIHOSMED COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME ME vencedor do item 39 do lote 001- no valor total de R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais)

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES ME vencedor dos itens 18, 19 e 23 do lote 001- no valor total de R\$ 5.254,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA ME vencedor dos itens 7, 12 e 32 do lote 001- no valor total de R\$ 2.136,19 (dois mil cento e trinta e seis reais e dezenove centavos)

HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - EPP ME vencedor do item 34 do lote 001- no valor total de R\$ 9.152,00 (nove mil cento e cinquenta e dois reais)

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. - EPP ME vencedor dos itens 1, 2, 5, 16, 31, 33 e 42 do lote 001- o valor total de R\$ 4.351,80 (quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ME vencedor do item 11 do lote 001- no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP ME vencedor dos itens 25 e 29 do lote 001- no valor total de R\$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais)

SUZAKI E SANTOS LTDA. ME ME vencedor dos itens 9 e 21 do lote 001- no valor total de R\$ 17.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais)

VS COSTA E CIA LTDA ME vencedor dos itens 15 e 26 do lote 001- no valor total de R\$ 6.007,00 (seis mil e sete reais)

CLAUDINA COMIRAN ME vencedor dos itens 6, 13, 30 e 43 do lote 001- no valor total de R\$ 9.966,00 (nove mil novecentas e sessenta e seis reais)

JUV EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME vencedor dos itens 36 e 41 do lote 001- no valor total de R\$ 4.577,00 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/07/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: C42E0066

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19925/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 - Processo nº 403/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

C E CARVALHO COMERCIAL ME vencedor dos itens 3, 8, 9, 10, 12 e 15 do lote 001- no valor total de R\$ 16.893,00 (dezois mil oitocentos e noventa e três reais)

CASA CIRURGICA CHAPECO LTDA vencedor do item 13 do lote 001- no valor total de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais)

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES vencedor do item 11 do lote 001- no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

ELJSMED COMERCIAL DE EQUIP. MAT. MED vencedor do item 1 do lote 001- no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - EPP vencedor do item 7 do lote 001- no valor total de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. - EPP vencedor dos itens 4 e 14 do lote 001- no valor total de R\$ 1.347,00 (um mil trezentos e quarenta e sete reais)

MAX DIAGNOSTICA COM E LOC DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME vencedor do item 2 do lote 001- no valor total de R\$ 62.000,00 (dezois mil oitocentos e noventa e três reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 24/07/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: 4EA88CAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2016 PREGÃO Nº 47/2016

OBJETO: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Antonio A.R de Souza EIRELI - ME;

VIGENCIA: 12/07/2019

VALOR RENOVADO: R\$ 24.800,00

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ANTONIO A. R. DE SOUZA

Representante Legal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador: 95BF1845

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017 PREGÃO Nº 48/2017

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

CUNTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MEGA ANALISES CLINICAS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 16/07/2019

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2018

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

*COMPRA

* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ASSESSORIA DE IMPRENSA

OBJETO: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade ineses	Unidade	Preço máximo mensal	Preço máximo total
1	8696	Desenvolvimento de website, totalmente dinâmico: a) com sistema gerenciável para inclusão de NOTÍCIAS/AGENDA/VIDEOS/CONTAS PÚBLICAS/NEGATIVAS/TRANSPARÊNCIA/CONCURSOS/LICITAÇÕES/BALEIS/D ECRETOS/NOTA FISCAL ELETRÔNICA e demais links de serviços online de acesso à informação. b) Atualização de imagens do site e suas respectivas manutenções, edição, captação de imagens em foto e vídeo das ações e eventos oficiais do município, acompanhamento semanal com cobertura jornalística produzindo entrevistas periódicas em vídeo dos principais acontecimentos do administrativo municipal. c) suporte ao setor de imprensa, assessoria e publicação no site oficial do município e distribuição dos conteúdos produzidos para os demais veículos de comunicação, d) publicação de entrevistas e matérias jornalísticas em veículo de comunicação online da microrregião que disponibiliza visualização comprovada acima de 300.000 acessos/mês e 50.000 IPs fixos de rede, e) hospedagem e gerenciamento de e-mail governamental. TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL	12,00	SERV	3.200,00	38.400,00
TOTAL						38.400,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Desenvolvimento do site, para melhorar a transparência das publicações oficiais de todas as Secretarias Municipais, dando amplo acesso a todos os departamentos, com possibilidade de diversas atividades on-line em tempo real

COTAÇÃO DE PREÇOS - foram solicitados orçamentos para a CEICON - Francisco Beltrão e a EMID - Ampére, porém não tivemos resposta até a presente data.

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em parcelas mensais e consecutivas

EXECUÇÃO: 15 Dias

LOCAL DE ENTREGA: site do município de Santo Antonio do Sudoeste
(pmsas.pr.gov.br)

FISCALIZAÇÃO: MILTON JOSE RIBEIRO

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2016.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 21/06/2016.

Luis F. de Oliveira

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais

Santo Antonio do Sudoeste, 21/06/2016.

Cintia Fernanda Lanzarin

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 21/06/2016.

Ricardo Antonio Ortina
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 650/2016

Termo de Referência

004

E

Página 1

Solicitação			
Número	Tip	Exatidão	Quantidade de itens
650	Contratação de Serviço	07/08/2016	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550188-7	RICARDO ANTONIO ORTINÃ	268/2016	
Local			
Código	Nome		
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Orgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	em parcelas mensais	
Entrega		Prazo	
Local			
administração municipal		15 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para desenvolvimento, atualização e manutenção de site, serviços de fotos e filmagens, assessoria jornalística e divulgação em veículo de comunicação online

Justificativa:

Desenvolvimento do site, para melhorar a transparência das publicações oficiais de todas as Secretarias Municipais, dando amplo acesso a todos os departamentos, com possibilidade de diversas atividades on-line em tempo real

Lote	
001 Lote 001	

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008659	Desenvolvimento de website, totalmente dinâmico:	SERV	12,00	3.200,00	38.400,00
	A) com sistema gerenciável para inclusão de NOTÍCIAS/AGENDA/VIDEOS/CONTAS PÚBLICAS/NEGATIVAS/TRANSPARÊNCIA/CONCURSOS/LICITAÇÕES/LEIS/DECRETOS/NOTA FISCAL ELETRÔNICA e demais links de serviços online de acesso à informação.				
	B) Atualização de imagens do site e suas respectivas manutenções, edição, captação de imagens em foto e vídeo das ações e eventos oficiais do município, acompanhamento semanal com cobertura jornalística produzindo entrevistas periódicas em vídeo dos principais acontecimentos do administrativo municipal.				
	C) suporte ao setor de imprensa, assessoria e publicação no site oficial do município e distribuição dos conteúdos produzidos para os demais veículos de comunicação.				
	D) publicação de entrevistas e matérias jornalísticas em veículo de comunicação online da microrregião que disponibiliza visualização comprovada acima de 300.000 acessos/mês e 50.000 IPs fixos de rede.				
	E) hospedagem e gerenciamento de e-mail governamental.				
	TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.				

TOTAL 38.400,00

TOTAL GERAL 38.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antonio do Sudoeste - PR

Conforme contato anterior, estamos formalizando a proposta de prestação de serviços.

- Desenvolvimento de website, totalmente dinâmico com sistema gerenciável para inclusão de NOTÍCIAS / AGENDA / VÍDEOS / CONTAS PÚBLICAS / NEGATIVAS / TRANSPARENCIA / CONCURSOS / LICITAÇÕES / LEIS / DECRETOS / NF ELETRÔNICA / e demais LINKS de serviços online de acesso a informações.
- Atualização de imagens do site e suas respectivas manutenções.
- Edição, Captação de imagens em foto e vídeo das ações e eventos oficiais do município.
- Acompanhamento semanal com cobertura jornalística produzindo entrevistas periódicas em vídeo dos principais acontecimentos do administrativo municipal.
- Suporte ao setor de imprensa, assessoria e publicação no site oficial do município e distribuição dos conteúdos produzidos para os demais veículos de comunicação.
- Publicação de entrevistas e matérias jornalísticas em veículo de comunicação online regional com visualização comprovada de mais de 300.000 acessos/mês e 50.000 IPs fixos de rede

Valor mensal R\$ 3.166,00 (Três mil Cento e Sessenta e Seis Reais)

Período 12 meses

Atenciosamente,

Antonio de Souza
(49) 3644 4443 – VIVO 8428 4539



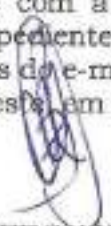
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

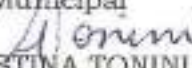
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016 -
PROCESSO Nº 269/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 047/2016 de 21/06/2016.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online..
 - 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).
 - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 - 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/07/2016 até as 15:00 horas.
 - 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/07/2016 às 15:00 horas.
 - 5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e um dias de junho de 2016.


 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 Prefeito Municipal


 MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

Obs: Não foi publicado
Abreir nova data



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
PROCESSO Nº 269/2016

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 2576/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **07/07/2016, as 15:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **07/07/2016, as 15:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens/serviços adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

008

E

2016	460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
------	-----	-------------------------	---	-----------------	--------------

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.1.3 - Neste processo não se aplicou o disposto no Art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/201, em razão de não ser vantajoso para a Administração Municipal (Art. 49, III, da Lei Complementar 123/06)

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **07/07/2016, as 15:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
DATA DE ABERTURA: 07/07/2016, as 15:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016
DATA DE ABERTURA: 07/07/2016, as 15:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:
a) pessoa física;



- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.



6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.



8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.



8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:



- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada



obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.1.1 CAPACIDADE TÉCNICA

a) Comprovação através de no mínimo uma certidão e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com cada item da licitação;

a1) Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação.

b) comprovante legal de acessos de veículo de comunicação regional que ofereça visualização mínima de 300.000 acessos/mês e 50.000 IPs fixos de rede.

b1) para atender ao item "d" do descritivo do objeto do presente edital.

9.2 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.



9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 15 Dias**, contados da data da assinatura do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: site do município de Santo Antonio do Sudoeste (pmsas.pr.gov.br)

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa



esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado em 12 parcelas mensais e consecutivas, contados da data da entrega do site, pagamento como manutenção, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade



- ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
- ANEXO VIII - Minuta do contrato
- ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.


17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e um dias de junho de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0500	<p>Desenvolvimento de website, totalmente dinâmico: a) com sistema gerenciável para inclusão de NOTÍCIAS/AGENDA/VIDEOS/CONTAS PÚBLICAS/NEGATIVAS/TRANSPARÊNCIA/CONCURSOS/LICITAÇÕES/LEIS/DECRETOS/NOTA FISCAL ELETRÔNICA e demais links de serviços online de acesso à informação.</p> <p>b) Atualização de imagens do site e suas respectivas manutenções, edição, captação de imagens em foto e vídeo das ações e eventos oficiais do município, acompanhamento semanal com cobertura jornalística produzindo entrevistas periódicas em vídeo dos principais acontecimentos do administrativo municipal.</p> <p>c) suporte ao setor de imprensa, assessoria e publicação no site oficial do município e distribuição dos conteúdos produzidos para os demais veículos de comunicação.</p> <p>d) publicação de entrevistas e matérias jornalísticas em veículo de comunicação online da microrregião que disponibiliza visualização comprovada acima de 300.000 acessos/mês e 50.000 IPs fixos da rede.</p> <p>e) hospedagem e gerenciamento de e-mail governamental.</p> <p>TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL</p>	12,00	SERV	3.200,00	38.400,00
TOTAL						38.400,00

1. Observações dos serviços:

1.1. Requisitos Técnicos do objeto:

1.1.1. Criação de Site, suporte, manutenção, hospedagem e treinamento.

1.1.2. Ferramentas e recursos que o site deve conter:

1.1.2.1. Painel de Controle;

1.1.2.2. Estatística detalhada de acesso ao site;

1.1.2.3. Formulário de contato;

1.1.2.4. Galeria de notícias – com painel administrativo para ser atualizado pelo Departamento de Comunicação;

1.1.2.5. Galeria de imagens – com painel administrativo para ser atualizado pelo Departamento de Comunicação;

- 1.1.2.6. Galeria de vídeos – com painel administrativo para ser atualizado pelo Departamento de Comunicação - (integrado com youtube);
 - 1.1.2.7. Agenda de eventos – com painel administrativo para ser atualizado pelo Departamento de Comunicação;
 - 1.1.2.8. Newsletter;
 - 1.1.2.9. Integração com Redes Sociais (Facebook);
 - 1.1.2.10. Busca no site;
 - 1.1.2.11. Mapa de Localização (integrado com GoogleMaps);
 - 1.1.2.12. Banners rotativos e slide-show para campanhas e anúncios;
 - 1.1.2.13. Atendimento pelo Fala Cidadão com integração de programa para a lei de acesso à informação;
 - 1.1.2.14. Arquivos para Downloads (com protocolo de retirada para editais de licitação e concursos);
 - 1.1.2.15. Links para serviços on-line da administração municipal (Nfc, Portal da Transparência, Diário Oficial, Contas Públicas e etc);
 - 1.1.2.16. Previsão do tempo;
 - 1.1.2.17. Formulários para campanhas e inscrições para ações da Prefeitura e Secretarias;
 - 1.1.2.18. Galeria histórica de Prefeitos;
 - 1.1.2.19. Conteúdo com informações históricas e estatísticas de Pato Branco;
 - 1.1.2.20. Conteúdo com informações das Secretarias e Departamentos Municipais, com respectivos projetos e ações;
 - 1.1.2.21. Espaço para informações sobre prefeito e vice atuais;
 - 1.1.2.22. Treinamento para funcionários do município para utilização do site;
- 1.2. Requisitos funcionais do objeto:
- 1.2.1. Criação de elementos das páginas, conforme layout e design das páginas web, criadas e aprovadas;
 - 1.2.2. Planejar a estrutura de forma que o usuário obtenha facilmente a informação;
 - 1.2.3. Planejar o layout atraente e funcional, que facilite a comunicação com o usuário através de uma linguagem condizente com os objetivos do site.
 - 1.2.4. Realizar em mais de um navegador (Firefox, Chrome e outros) para garantir que o layout não vai apresentar diferenças e que o conteúdo será exibido satisfatoriamente.
- 1.3. Requisitos de programação do objeto:
- 1.3.1. Fontes deverão ser entregues em mídia digital (CD-R,DVD-R) para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, quando o site for ao ar e também a cada atualização na estrutura do mesmo.
 - 1.3.2. Fontes dos objetos de design gráfico (imagens, animações, etc.);
 - 1.3.3. Código fonte das páginas web;
 - 1.3.4. Código fonte das aplicações;

- 1.3.5. Páginas web estruturadas no formato adequado para implantação;
- 1.3.6. Script de criação da base de dados (quando couber);
- 1.3.7. Todas as senhas necessárias para os conteúdos.

2. **Justificativa:** Um Município que tem a tecnologia como setor e fator de desenvolvimento não pode parar no tempo, deve acompanhar as mudanças tecnológicas, principalmente no que concerne a própria tecnologia e informação. O novo site do Município de Santo Antônio do Sudoeste é uma necessidade contemporânea de informação. Primeiro, para a população ter um acesso mais rápido e seguro a informações da municipalidade, acesso ao portal da transparência, licitações, editais de concursos, campanhas de saúde e de educação. Isso é um princípio constitucional para garantir o acesso à informação. Segundo, para o Município prestar informações em tempo hábil para acesso irrestrito, como ferramenta estratégica de transparência administrativa. O site que o Município tem hoje está defasado sob aspectos técnicos de programação, lay out e conteúdos. Por isso, se faz necessário contratar por concorrência pública, conforme determina a legislação, um novo site para o Município.

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob n° 047/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 047/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 047/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
A participar do procedimento licitatório, sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016**, instaurado pelo Município de Santo
Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para
representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de
recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

[Nome da Empresa.....], CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

**ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online., conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.
PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.
PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.
PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 15 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:
Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

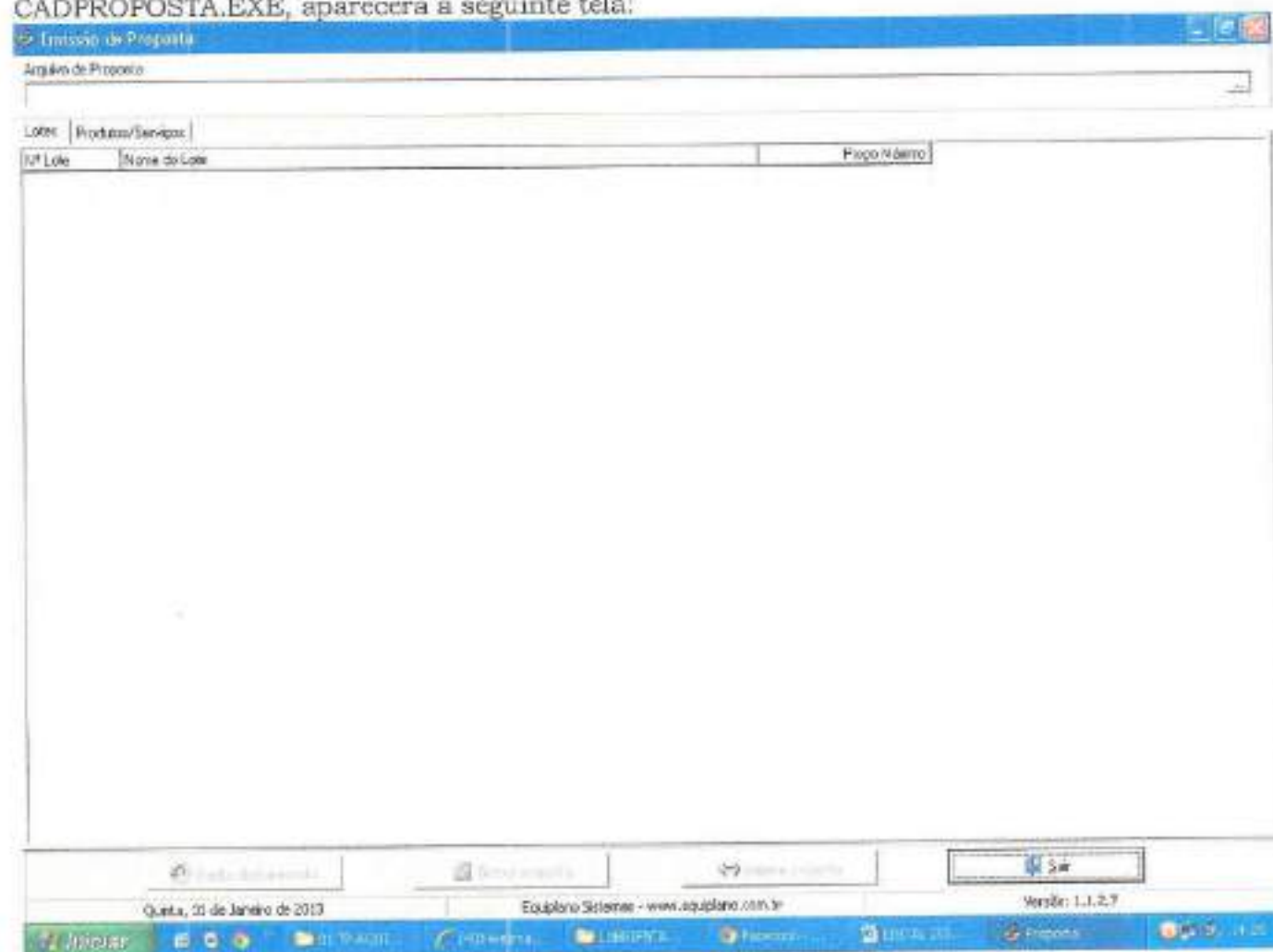
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

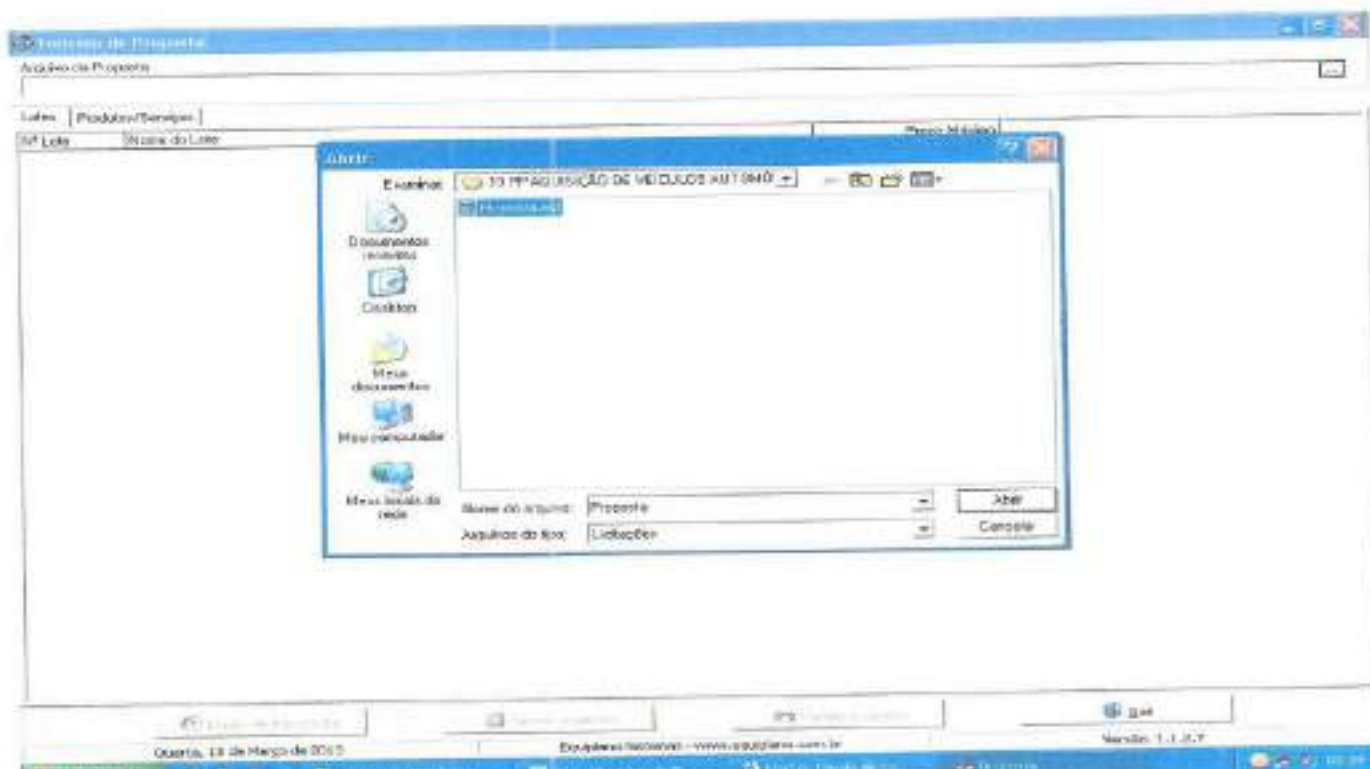
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

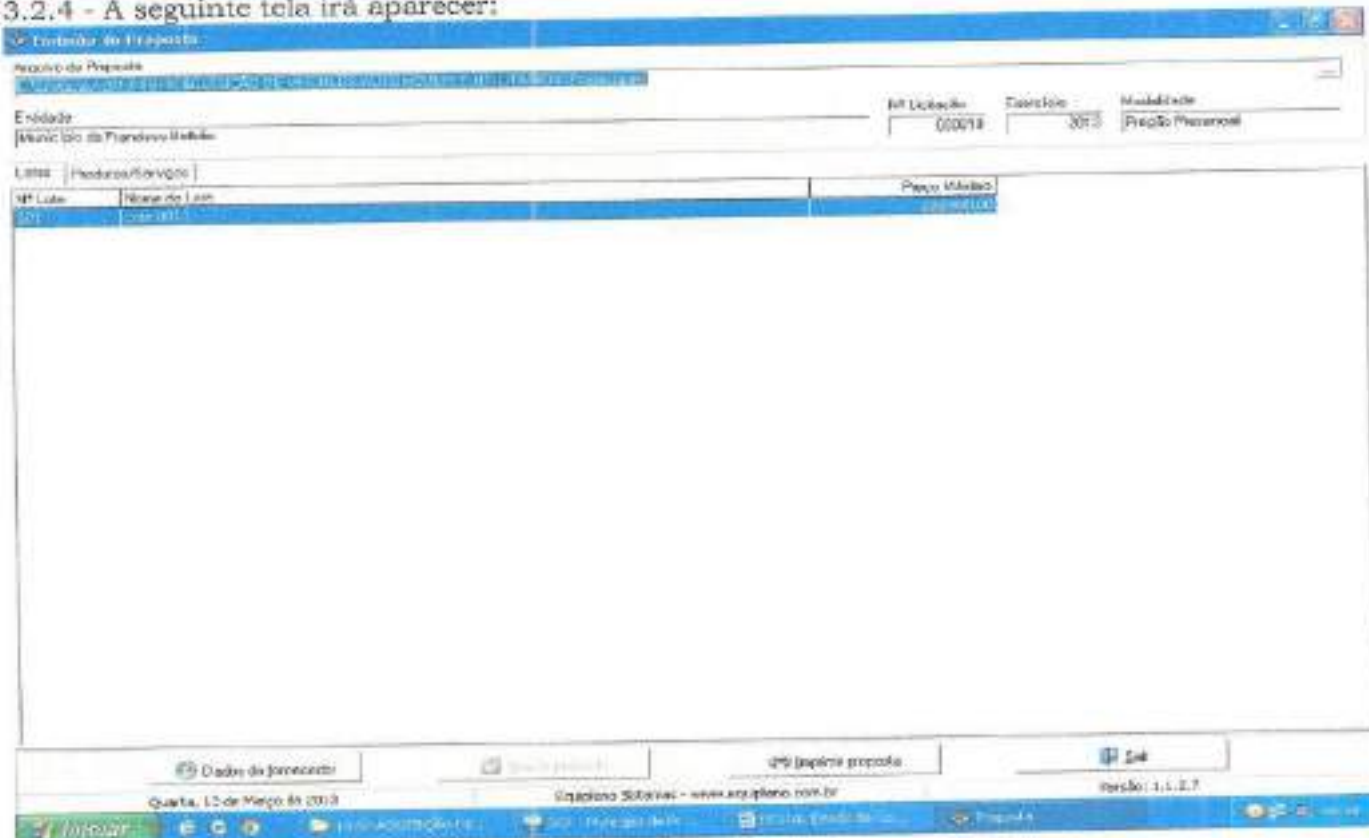


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços;

Exatidão de Projeto

Atorno do Projeto

Endócio: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 00.019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Unit. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.000,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	40.000,00			0,00

Clique aqui para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor

Quarta, 12 de Março de 2013

Boliplex Sistemas - www.boliplex.com.br

versão: 1.0.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Atividade de Proposta

Atividade de Proposta
 Licitacao/01819/PR AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOVEIS E UTILITARIOS/Proposta 01

Entidade: Prefeitura de Foz de Iguaçu - Paraná
 Município de Foz de Iguaçu - Paraná

Modalidade: Pregão Presencial

Item: 001 VEICULO AUT
 002 VEICULO TIPO

Formulário de Fornecedor:

Nome: _____ Pessoa: Física Jurídica

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Nome do contato: _____ Telefone do contato: _____

Código Nacional: _____ Agência: _____ Nome: _____ Cidade: _____ UF: _____ Estado: _____ Data de abertura: _____

Atividade: Sim Não Não
 Fornecedor inscrito como empresário em resposta de pergunta para obter as licenças de lota. complementar nº 123/2000

Validade da proposta (em dias): _____ Prazo de entrega (em dias): _____

* Campos obrigatórios

Preço Total do lote: 0,00

Quarta, 15 de Março de 2012 10:47:30
 Equilíbrio Sistemas - www.equilibras.com.br Versão: 1.1.0.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Atividade de Proposta

Atividade de Proposta
 Licitacao/01819/PR AQUISICAO DE VEICULO AUTOMOVEIS E UTILITARIOS/Proposta 01

Entidade: Prefeitura de Foz de Iguaçu - Paraná
 Município de Foz de Iguaçu - Paraná

Modalidade: Pregão Presencial

Item: 001 VEICULO AUT
 002 VEICULO TIPO

Formulário de Fornecedor:

Nome: _____ Pessoa: Física Jurídica

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

* Campos obrigatórios

Preço Total do lote: 0,00

Quarta, 15 de Março de 2012 10:47:30
 Equilíbrio Sistemas - www.equilibras.com.br Versão: 1.1.0.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



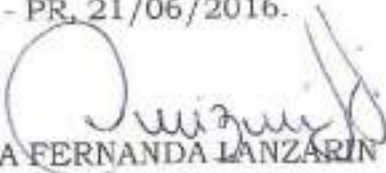
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 047/2016, de 21/06/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online., a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 21/06/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 13:50
Para: 'Gabriel Henrique'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL
Anexos: EDITAL PP 047 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 047 2016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Gabriel Henrique [mailto:ghco1995@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 23 de junho de 2016 12:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; editaisbrs@gmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL

Prezados Senhores,

Vimos através desta solicitar a copia do edital, conforme publicação abaixo, com base Lei Federal nº 12.527/2011, em especial seus artigos:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

(...)

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

(...)

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

(...)

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 08:50
Para: 'licitacoes@sitehosting.com.br'
Assunto: RES: Solicitação de Edital 47/2016
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 047 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; Proposta PP 047 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eilane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: licitacoes@sitehosting.com.br [<mailto:licitacoes@sitehosting.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 24 de junho de 2016 19:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital 47/2016

Olá, boa noite.

Solicito o edital que tem os seguintes dados:

PREGÃO PRESENCIAL 47/2016

Objeto Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online.

Abertura 07/07/2016 00:00

Informações Fonte Tribunal de Contas do Estado do Paraná 24/06/2016

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Alexandre Simeil
Especialista em Vendas & Técnico de Suporte



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

038

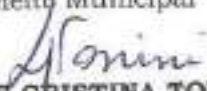
E

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016 - PROCESSO Nº 269/2016

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público **nova data de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/07/2016 as 11h00min.**

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 27/06/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>28/06/2016</u>
JORNAL: <u>DIGRESS</u>
EDIÇÃO: <u>1124 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>30/06/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
EDIÇÃO: <u>1160 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE BENS

O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ sob nº. 76.205.715/0001-42, com endereço na Rua Apolito nº. 1317, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. MOACIR FIAMONCINI, brasileiro, solteiro, portador de RG sob nº. 6.326.647-3/SSRP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 031.907.239-82, residente e domiciliado na Avenida dos Pinheiros, nº. 1581, neste Município, vem à presença de Vossa Senhoria, CONVOCAR A EMPRESA - BRAGHE BEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.346.633/0001-06, através de seu representante, o Senhor Orlando Onório, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob nº. 1.654.714/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.959.159-52, residente em lugar incerto e não sabido, para a Recolhimento dos Bens abaixo descritos, constantes nos Autos nº. 06745-2012-749-09-00-9, em cumprimento ao Ofício Nº. 0.888.864/2016, de 02 de junho de 2016.

1)1 Máquina de costura, 12 agulhas, STRUBA, Modelo VC006, nº. 120640;

2)1 Máquina de costura reta ZQJE, ZJ 8500-5, nº série 060331011;

3)1 Máquina de costura, SUNSTAR, km 797BL;

4)1 Máquina de costura reta ZQJE, ZJ 8750-5, nº série 06100100;

8)1 Interfície ZQJE, ZJ 73286, nº série 51201271;

6)1 Máquina plana, KANSAL DLR 1503P7E, nº série 0916155;

7)2 Máquinas de costura reta SUNSTAR, km797BL;

6)2 Máquinas de costura reta ZQJE, ZJ 872-5, nº de série não identificado;

9)80 caixas de madeira, assento de palha;

10)140 luminárias simples, sendo 90 com lâmpadas.

Santa Isabel do Oeste, Estado do Paraná, 27 de junho de 2016.

MOACIR FIAMONCINI - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 207/2016

CP ORRENCIA Nº. 03/2016

PARTES: Município de Santa Isabel do Oeste e PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para recuperar com CBUQ a estrada municipal, no trecho compreendido entre a cidade de Santa Isabel do Oeste e a comunidade Linha Jacutinga, numa extensão de 10.800 metros, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 001/2016, para um período de 04 (quatro) meses, com recursos do Convênio nº 002/2016 celebrado com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem e recursos da alienação da venda de ativos e pré-pagos.

VIGÊNCIA: 27/10/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 3.806.863,33 (Três milhões, seiscientos e noventa e sete mil, seiscientos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

DATA: 27/06/2016.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**PREFEITURA****PORTARIA 19.382/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 06/2015, de 03/08/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo eletivo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 h, semanais, entrando em exercício a partir de 27 de Junho de 2016.

ELIZIETE KUELEM DA SILVA CASTILIONI RG 5.190.282-3/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE JUNHO DE 2016.

Público - se

Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.383/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital 05/2015, de 03/08/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo eletivo de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 20 de Junho de 2016.

LUZIA APARECIDA MALLMANN - RG 7.627.667-2/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE JUNHO DE 2016.

Público - se

Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016/PMSAS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
RECURSOS: vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, torna público que fará realizar até as 09:00 horas de dia 26 de julho de 2016, a ainda a qualquer tempo, CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de prestação de serviços de saúde, abrangendo procedimentos de atenção básica, médio e alta complexidade, disponibilizando atendimento ambulatorial de urgência e emergência, internações hospitalares e plantão médico, além de atendimento nas especialidades médicas.

Prazo de execução: 12 meses

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Avenida Brasil, 621, centro, Telefone (46) 3563-8000 ou ainda através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br, Departamento de Licitações.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 -

PROCESSO Nº 309/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 46 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 1936/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 051/2016 de 27/06/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X E SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE RECICLAGEM DOS QUÍMICOS, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 9.190,00 (Nove Mil, Cento e Oitenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/07/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/07/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sede do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda à sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e sete dias de junho de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016-PROCESSO Nº 269/2016

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público nova data de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/07/2016 às 11h00min.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 27/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2016

Processo Inexigibilidade nº 05/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PIRAMIDE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 79.852.408/0008-57

Representante: ANGELICA MEMBERG CASABRANDE

CPF nº 638.015.310-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E

SERVIÇO DE REVISÃO DO VEÍCULO VOYAGE FLACA BAG 8066.

VALOR TOTAL: R\$ 299,71 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 22/06/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 14:50
Para: licitacoes@sitehosting.com.br; Gabriel Henrique (ghco1995@hotmail.com)
Assunto: NOVA DATA ABERTURA EDITAL PP 047
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 047
2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; Proposta PP 047
2016.esl; esProposta.zip

Segue anexo AVISO NOVA DATA DE ABERTURA Edital PP 047. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de junho de 2016 14:56
Para: 'antonio@portaltri.com.br'
Assunto: edital anexos e aviso nova data abertura
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 047 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 047 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos e AVISO NOVA DATA DE ABERTURA PP 047. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de julho de 2016 09:15
Para: 'AgênciaOC - Agência & Outsourcing Corporation'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 047 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 047 2016.esf

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: AgênciaOC - Agência & Outsourcing Corporation [<mailto:agencia@agenciaoc.com>]
Enviada em: sexta-feira, 1 de julho de 2016 17:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde

Solicito o edital 47/2016

Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online.

Obrigada



Luciana
Departamento Financeiro
Fone: (17) 3442-3875
www.agenciaoc.com / agencia@agenciaoc.com

Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá revelar, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Muito obrigado.

Confidentiality Notice: The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient nor the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank. Thank you.

043

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de junho de 2016 08:46
Para: 'Lilian'
Assunto: RES: Edital do PR/47/2016
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 047 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 047 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Lilian [<mailto:lilian@pontualpropaganda.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 29 de junho de 2016 08:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital do PR/47/2016



Bom dia Eliane conforme conversa telefonica venho solicitar ao departamento de licitação o edital do PR/47/2016.

Obriga e fico no aguardo.

Lilian Silvestre
Pontual Propaganda
18 3607 3361

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de junho de 2016 10:13
Para: 'Suzana Souza'
Assunto: RES: Edital PP 47/2016
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 047 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 047 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Suzana Souza [mailto:suzana.souza@winbid.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de junho de 2016 09:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PP 47/2016

Prezados,

Gostaria de obter o edital PP 47/2016, cujo objeto é "desenvolvimento de site".
Obrigada.

Atenciosamente,

Suzana Salete de Souza

Winbid Negócios Governamentais
Telefone: +55 41 3016-9426

Celular: +55 41 9912-4919

suzana.souza@winbid.com.br

www.winbid.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de junho de 2016 08:46
Para: 'Lilian'
Assunto: RES: Edital do PR/47/2016
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 047 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 047 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Lilian [mailto:lilian@pontualpropaganda.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 29 de junho de 2016 08:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital do PR/47/2016



Bom dia Eliane conforme conversa telefonica venho solicitar ao departamento de licitação o edital do PR/47/2016.

Obriga e fico no aguardo.

Lilian Silvestre
Pontual Propaganda
18 3607 3361

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2016 16:28
Para: 'Andriéli - Boeing & Rocha'
Assunto: RES: solicitação edital
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 047
2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; Proposta PP 047
2016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Liane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: Andriéli - Boeing & Rocha [<mailto:suporte@boeingrocha.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2016 16:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação edital

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PARANÁ.

Solicito a este departamento a retirada do edital PR 047/2016, do objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SITE, SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE.", com seus anexos e demais elementos que possibilitam a apresentação da proposta e documentos de habilitação.

Palmital, 28 de junho de 2016.

GRATA,

Andriéli Burey

BOEING & ROCHA LTDA – EPP.
CNPJ: 05.406.668/0001-57
Rua XV de Novembro, 1284,
Palmital – PR
Fone: (42) 3657-1534
email: suporte@boeingrocha.com.br

—
Andriéli Burey
Aux. Administrativo
BOEING & ROCHA LTDA.
(42) 3657-1534

*** O segredo do sucesso é fazer do seu dever o seu lazer. (Mark Twain) ***

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de junho de 2016 16:28
Para: 'Andriéli - Boeing & Rocha'
Assunto: RES: solicitação edital
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 047
2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; Proposta PP 047
2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Liliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

----- Mensagem original -----

De: Andriéli - Boeing & Rocha [mailto:suporte@boeingrocha.com.br]
Enviada em: terça-feira, 28 de junho de 2016 16:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação edital

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PARANÁ.

Solicito a este departamento a retirada do edital PR 047/2016, do objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SITE, SERVIÇOS DE FOTOS E FILMAGEM EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONLINE.", com seus anexos e demais elementos que possibilitam a apresentação da proposta e documentos de habilitação.

Palmital, 28 de junho de 2016.

GRATA,

Andriéli Burey

BOEING & ROCHA LTDA – EPP.
CNPJ: 05.406.668/0001-57
Rua XV de Novembro, 1284,
Palmital – PR
Fone: (42) 3657-1534
email: suporte@boeingrocha.com.br

050

E

--
Andriéli Burey
Aux. Administrativo
BOEING & ROCHA LTDA.
(42) 3657-1534

*** O segredo do sucesso é fazer do seu dever o seu lazer. (Mark Twain) ***

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de julho de 2016 16:11
Para: 'Informativo Prime Licitações'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta.zip; AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx;
EDITAL PP 047 2016.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta PP 047 2016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Informativo Prime Licitações [mailto:informativo@primelicitacoes.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 6 de julho de 2016 11:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa tarde.

Gostaria de solicitar por gentileza o edital referente ao pregão presencial nº 47/2016

Aguardo retorno,
Desde já agradeço.



PRIME
LICITAÇÕES

Elis da Cruz Reis
Prime - Licitações
Assessoria e Consultoria
(44) 3034-4466 - 3025-5576
E-mail: informativo@primelicitacoes.com.br
Site: www.primelicitacoes.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Antonio A. R. de Souza EIRELI -ME
CNPJ/MF Nº 07.084.818/0001-89, sediada na Avenida Washington Luiz 545, sala 01,
CEP 89950-000, Centro, Dionísio Cerqueira SC.

Credenciamos o Sr. Antonio Augusto Rodrigues de Souza, portador da cédula de identidade sob nº 2.355.676 e CPF sob nº 862.526.909-53, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Dionísio Cerqueira SC 11 de Julho de 2016.

(assinatura do representante legal da empresa)

CNPJ 07.084.818/0001-89
ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA. LTDA - ME
Av. Washington Luiz, 545 - Sala 01
89950-000 - Dionísio Cerqueira-SC

Município de Santo
Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 14/07/16
Horário: 10h45m
Comissão de Licitação


PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Antonio A. R. de Souza e Cia Ltda - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 07.084.818/0001-89, sediada Avenida Washington Luiz 545,
sala 01, Centro, CEP 89950-000, Dionísio Cerqueira SC

O representante legal da empresa Antonio Augusto Rodrigues de Souza, na
qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016, instaurado pelo Município de Santo
Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa
cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital
de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Dionísio Cerqueira SC 11 de Julho de 2016



(assinatura do representante legal da empresa)

CNPJ 07.084.818/0001-89
ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA. LTDA. - ME
Av. Washington Luiz, 545 - Sala 01
89950-000 - Dionísio Cerqueira-SC

E 4 



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

19/07/16

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

**CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE
EDINEIDE F. R. CARBONERA & CIA LTDA.**

- 1. EDINEIDE DE FATIMA RUSCHEL CARBONERA**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de Outubro de 1981, empresária, residente e domiciliada a Rua 7 de Setembro, 71, centro, município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000, portadora da Cédula de Identidade nº 13/R-3.907.518, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF nº 008.443.399-03, e
- 2. ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, natural de Barracão-PR, solteiro, nascido em 13 de Junho de 1972, empresário, residente e domiciliado à Rua Amazonas, 154, centro, município de Barracão, Estado do Paraná, CEP 85700-000, portador da Cédula de Identidade nº 13/R-2.355.676, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e do CPF nº 862.526.909-53.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de "**EDINEIDE F. R. CARBONERA & CIA LTDA**", e terá sede e domicílio na Rua 7 de Setembro, 71, sala 02, na cidade de Dionísio Cerqueira, CEP 89950-000, Estado de Santa Catarina.

2ª - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 200 (duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem) reais, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

EDINEIDE DE FATIMA RUSCHEL CARBONERA, 100(cem) quotas de R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 10.000,00(dez mil reais).

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA, 100(cem) quotas de R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 10.000,00(dez mil reais).

TOTALIZANDO 200(duzentas) quotas de R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

3ª - O objeto da sociedade será a exploração do ramo **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPLEMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E DE SITES PARA INTERNET, CURSOS DE INFORMÁTICA.**

Edineide Carbonera

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
conferido com o original

14/02/16

Comissão de Licitações

E 4

CONTRATO SOCIAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EDINEIDE F. R. CARBONERA & CIA LTDA.

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 05.11.2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **EDINEIDE DE FATIMA RUSCHEL CARBONERA** e **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar ao(s) administrador(es) uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Edineide Carbonera
[Signature]

[Signature]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14/04/16
Comissão de Licitações

[Signature]

[Signature]

CONTRATO SOCIAL CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EDINEIDE F. R. CARBONERA & CIA LTDA.

13ª - O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de Dionísio Cerqueira-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira, 10 de Setembro de 2004.

Edineide Carbonera
EDINEIDE DE FATIMA RUSCHEL
CARBONERA

Antonio Augusto Rodrigues de Souza
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES
DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Adm. Machado
ADMACHADO
RG-13/R-898.118-SSI-SC
CPF 386.300.369-15

Ieda Maria Costenaro
IEDA MARIA COSTENARO
RG 4.144.913-6 SSP-PR
CPF 734.096.269-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004
SOB Nº: 42203527458
Protocolo: 04/282370-8
EDINEIDE F. R. CARBONERA & CIA LTDA
Walderi Assunção de Oliveira
WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14/09/04
4
Comissão de Intituições

[Handwritten Signature]
E 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ANTONIO A.R. SOUZA & CIA LTDA ME

CNPJ nº 07.084.818/0001-89

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/06/1972, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 862.526.909-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13/R-2.355.676, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO CLAUDIO TURRA, 291, SALA 02 - 1º ANDAR, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000, BRASIL.

JOSENE MAEVE FRANCESCHI DALLO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/03/1982, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 035.686.469-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13/R-3.855.645, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA MARIO CLAUDIO TURRA, 291, SALA 02 - 1º ANDAR, CENTRO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ANTONIO A.R. SOUZA & CIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203527458, com sede Rua Mario Cláudio Turra, 291, Sala 02, 1 Andar, Centro Dionisio Cerqueira, SC, CEP 89.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.084.818/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio JOSENE MAEVE FRANCESCHI DALLO DE SOUZA, detentor de 20 (Vinte) quotas, no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio JOSENE MAEVE FRANCESCHI DALLO DE SOUZA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA, da seguinte forma: por seu valor nominal com pagamento em moeda corrente do país neste ato., dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.




Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

14/03/16

Comissão de Licitações

059 - A E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ANTONIO A.R. SOUZA &
CIA LTDA ME

CNPJ nº 07.084.818/0001-89

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 1.000 (um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma **INTEGRALIZAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL COM TRANSFERÊNCIA DA CONTA LUCROS ACUMULADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2014.** Em decorrência da aumento do capital social este fica assim distribuído:

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

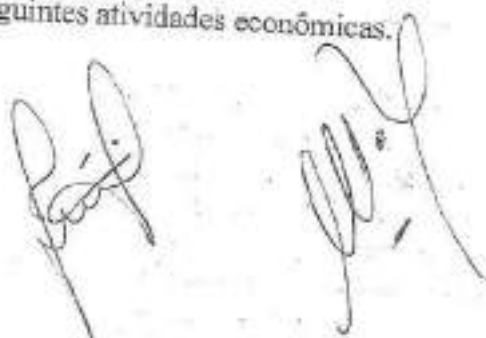
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA INCLUSÃO/ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE FILIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA 15 DE NOVEMBRO, 600, APT 02, CENTRO, SAO MIGUEL D' OESTE, CEP 89.900-000 SC.


Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

14/07/16

Comissão de Licitações



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ANTONIO A.R. SOUZA & CIA LTDA ME

060

E

CNPJ nº 07.084.818/0001-89

Objeto Social:

SERVIÇOS DE PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece DIONÍSIO CERQUEIRA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

DIONISIO CERQUEIRA, 13 de abril de 2015.

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 862.526.909-53

JOSENE MAEVE FRANCESCHI DALLO DE SOUZA
CPF: 035.686.469-35

TABELIÃO DE NOTAS DIONÍSIO CERQUEIRA/S/C
Rua Sete de Setembro, nº 344, CEP 89050-000 F. (49) 3644-1390
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
gilmar.pereira@tbl.br
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de ANTONIO AUGUSTO
RODRIGUES DE SOUZA e JOSENE MAEVE FRANCESCHI DALLO DE
SOUZA

EM Test. Dionísio Cerqueira, 14 de abril de 2015

1. Tabelião de Prado, Pereira - Tabelião Substituto
Emolumentos: R\$ 5,10 + R\$ 2,30 = Total: R\$ 7,40 (Tela Digital de Fiscalização
de tipo NORMAL - Diversidade 300; Diversidade 300A) - Confira os dados do

Gilmar Schreiner Pereira
TABELIÃO
Oraides do Prado Pereira
SUBSTITUTO
Registro de Imóveis, Títulos e Protestos
Município e Comarca de D. Cerqueira
Estado de Santa Catarina - Brasil

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confira com o original
14107116

Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2015 SOB Nº: 42901081773
Protocolo: 15728063-6, DE 17/04/2016
Empresa: 42 0352745 8
ANTONIO A.R. SOUZA & CIA
LTDA ME
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ANTONIO A.R. SOUZA & CIA
LTDA ME, DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
CNPJ nº 07.084.818/0001-89**

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA nacionalidade brasileira, nascido em 13/06/1972, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF/MF nº 862.526.909-53, Carteira de Identidade nº 13/R-2.355.676, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz, 545, apto, centro, Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89.950-000, Brasil,

na qualidade de único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ANTONIO A.R. SOUZA & CIA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203527458, com sede na Avenida Washington Luiz, 545, Sala 01, Edifício Amelia, Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.084.818/0001-89, resolve transformar a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de **ANTONIO A. R. DE SOUZA - EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ANTONIO A. R. DE SOUZA - EIRELI ME
CNPJ Nº 07.084.818/0001-89

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de sociedade limitada para EIRELI, **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, nascido em 13/06/1972, natural de Barracão/PR, com Cédula de Identidade nº 13/R-2.355.676, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz, 545, apto, centro, Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89.950-000, Brasil, constitui uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá doravante, pelo ato constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, conforme cláusulas seguintes:

x

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confiro com o original

14/07/16

Comissão de Licenças

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ANTONIO A. R. SOUZA & CIA
LTDA ME, DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
CNPJ nº 07.084.818/0001-89**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME COMERCIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **ANTONIO A. R. DE SOUZA – EIRELI ME**, com sede e domicílio na Avenida Washington Luiz, 545, Sala 01, Edifício Amelia, Centro, na cidade de Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89.950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto da empresa é: **SERVIÇOS DE PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.**

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou atividades em 05 de novembro de 2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante de impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS

A empresa possui uma filial com endereço na Rua 15 de novembro nº 600, apto 02, centro, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, CEP 89.900-000, com registro na JUCESC sob o NIRE nº 42901081773, em 05/05/2015, inscrita no CNPJ sob nº 07.084.818/0002-60.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional ou exterior.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por seu titular, **ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

x

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

14/07/16

Comissão de Licitação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ANTONIO A.R. SOUZA & CIA
LTDA ME, DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
CNPJ nº 07.084.818/0001-89**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá levantar balanços periódicos durante o exercício e distribuir resultados com base nestas demonstrações contábeis.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa mesma modalidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2.002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA MENSAL

O Empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

k

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

24/07/16

4
Comissão de Licitações

E

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ANTONIO A.R. SOUZA & CIA
LTDA ME, DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
CNPJ nº 07.084.818/0001-89

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O presente instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, é assinado em 03 (tres) vias, de igual forma, teor e consistência.

Dionísio Cerqueira (SC), 29 de outubro de 2015

[Handwritten Signature]
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA



RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA
EM Test. nº 05 de novembro de 2015.

Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
 Oraides do Prado Pereira - Tabelião Substituto
 Simone do Prado Schreiner Pereira - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 2,55 + R\$ 1,55 = Total R\$ 4,10 (Seja Digital ou Impresso)
Fiscalização do tipo NORMAL - EBO 25098-01/2015 - Confira os dados:
do ato em: selo.tsc.jus.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2015 SOB Nº: 42600185746
Protocolo: 15/151059-8, DE 06/11/2015

ANTONIO A. R. DE SOUZA
EIRELI ME

[Handwritten Signature]
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

14/10/16

Comissão de Licitações

[Handwritten Signature]

E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.084.819/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2004
NOME EMPRESARIAL ANTONIO A. R. DE SOUZA - EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL TRI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 83.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 236-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
LOGRADOURO AV WASHINGTON LUZ	NÚMERO 545	COMPLEMENTO SALA 01 EDIF AMELIA
CEP 89.956-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIONÍSIO CERQUEIRA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIO@PORTALTRI.COM.BR		TELEFONE (49) 3644-4443
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 14/07/2016 às 10:46:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/07/2016



E

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

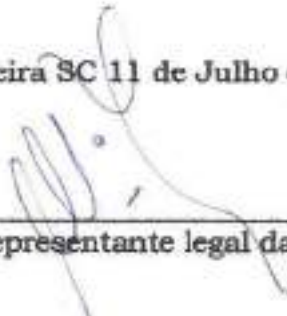
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Antonio A. R. de Souza EIRELI -ME

CNPJ/MF Nº 07.084.818/0001-89, sediada na Avenida Washington Luiz 545, sala 01, CEP 89950-000, Centro, Dionísio Cerqueira SC.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dionísio Cerqueira SC 11 de Julho de 2016.



(assinatura do representante legal da empresa)

CNPJ 07.084.818/0001-89
ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA. LTDA - ME
Av. Washington Luiz, 545 - Sala 01
89950-000 - Dionísio Cerqueira-SC



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Pregão Presencial 47/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.084.818/0001-89 Fornecedor : Antonio A. R. de Souza - BIELI - ME E-mail: antonio@portalsi.com.br
 Endereço : Avenida Washington Luiz 545 Sala 01 - Centro - Donisio Cerqueira/SC - CEP 89950-000 Telefone: 493644443 Fax: Celular: 4984284639
 Inscrição Estadual: Contador: FM Contabilidade Telefone contador: 4936440188

Representante: Antonio Augusto Rodrigues de Souza RG: 2.355.676
 Endereço representante: Avenida Washington Luiz 545 Sala 01 - Centro - Donisio Cerqueira/SC - CEP 89950-000 Telefone representante: 483544443
 E-mail representante: antonio@portalsi.com.br Agência: 1055-3 - Banco do Brasil - Donisio Cerqueira/SC Conta: 16039-3 Data de abertura:
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	Lote 001							
001		Desenvolvimento do website, totalmente dinâmico	12,00	SERV	3.200,00			3.200,00	38.400,00

a) ser sistema gerenciador para inclusão de NOTÍCIAS/AGENDA/VIDEOS/CONTAS PÚBLICAS/INFORMATIVAS/PARECERES/CONCURSOS/LICITAÇÕES/LEIS/DECRETOS/NOTÍCIAS FISCAL ELETRÔNICA e demais links de serviços online de acesso à informação.
 b) Atualização da imagem do site e suas respectivas manutenções, edição, captação de imagens em foto e vídeo das ações e eventos oficiais do município, acompanhamento semanal com cobertura jornalísticas produzindo entrevistas periódicas em vídeo dos principais acontecimentos do administrativo municipal.
 c) suporte ao setor de imprensa, assessoria e publicação no site oficial do município e distribuição dos conteúdos produzidos para os demais veículos de comunicação.
 d) publicação de entrevistas e matérias jornalísticas em veículo de comunicação online da microempresa que disponibiliza e atualização comprovada acima de 300.000 acessos/mês e 50.000 IPs fixos de rede.
 e) hospedagem e gerenciamento de e-mail governamental.
 TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

PREÇO TOTAL DO LOTE : 38.400,00
 TOTAL DA PROPOSTA : 38.400,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 15 dias

Antonio A. R. de Souza - BIELI - ME
 CNPJ: 07.084.818/0001-89

Handwritten signature
 067

Handwritten initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

069

E

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO A. R. DE SOUZA - EIRELI - ME
CNPJ: 07.084.818/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:13:20 do dia 16/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2016.
Código de controle da certidão: **444A.B3D3.003E.68CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07084818/0001-89
Razão Social: ANTONIO A R DE SOUZA E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: PORTAL TRI
Endereço: RUA MARIO CLAUDIO TURRA 291 SALA 02 / CENTRO / DIONISIO CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2016 a 23/07/2016

Certificação Número: 2016062404335254277415

Informação obtida em 04/07/2016, às 14:45:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]
5

E



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ANTONIO A R DE SOUZA & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.084.818/0001-89

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3935/66, Art. 154
Número da certidão:	160140088994590
Data de emissão:	14/06/2016 08:26:30
Validade (Lei nº 3935/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13/08/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria do Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.ssf.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANTONIO A. R. DE SOUZA & CIA LTDA ME CNPJ: 07.084.818/0001-89

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0ZGMKLUVA1211

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br>

Dionísio Cerqueira (SC), 14 de Junho de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO A. R. DE SOUZA - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.084.818/0001-89

Certidão n°: 66280822/2016

Expedição: 08/07/2016, às 14:35:19

Validade: 03/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO A. R. DE SOUZA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.084.818/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



E

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3392371

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Dionísio Cerqueira, com distribuição anterior à data de 11/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA, portador do CNPJ: 07.084.818/0001-89. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Dionísio Cerqueira, sábado, 11 de junho de 2016.

PEDIDO Nº: 4665963



E

Handwritten signature in blue ink.



Portal Tri

A sua revista virtual diária!

www.portaltri.com.br

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2016

DATA DE ABERTURA: 14/07/2016, as 11:00 horas

NOME DO PROPONENTE: Antonio A. R. de Souza – EIRELI – ME

CNPJ: 07.084.818/0001-89

ENDEREÇO: Avenida Washington Luiz, 545

Dioniso Cerqueira SC

FONE/FAX: (49) 3644 4443



058

E

LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA

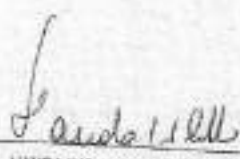
Contém este Livro 59 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 1 ao número 59 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.


Nome da empresa..... ANTONIO A. R. DE SOUZA EIRELI ME
Endereço..... AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 545
Complemento..... SALA 01 EDIF AMELIA
Cidade..... DIONISIO CERQUEIRA / SC
CEP..... 89.950-000
Bairro..... CENTRO
Estado..... SANTA CATARINA
Registro na junta comercial..... 42800188746
Data do Registro..... 03/11/2004
Inscrição Estadual..... ISENTA
CNPJ..... 07.084.818/0001-89
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE DIONISIO CERQUEIRA
Termo de Autenticação 15/150117-6
O presente documento, por meio eletrônico e conferido, não se enquadra no âmbito de aplicação da legislação em vigor em seus termos de aplicação e implementação.
DIONISIO CERQUEIRA
23/07/16
CRISTIANE REGINA DA SILVA
ANALISTA

DIONISIO CERQUEIRA / SC, 01/01/2015


ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 882.828.809-43
RG: 139209976


WANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO
CONTADORA
SC-0143640-6
CPF: 488.288.879-07
RG: 1396-711.137

 **CRCSC** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
WANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO CONTADOR
R. EDUARDO BENEDETO RIGOLDINI 1300/CASA-CENTRO
DIONISIO CERQUEIRA - SC
CEP: 89.950-000
CPF: 488.288.879-07
TEL: (47) 3333-1111
TECH CONTABILIDADE LTDA ME

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
14/07/16
Comissão de Licitações



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO

ATIVO	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
BENS NUMERARIOS	222.937,44	136.379,53
CAIXA	72.200,44	49.879,53
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	45.866,52	39.685,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO	49.869,52	36.820,61
APLICACOES DE LIQ. IMEDIATA		10.184,12
BANCOS CONTA APLICACOES	26.333,92	10.184,12
CREDITOS	26.333,92	
DUPLICATAS A RECEBER	150.737,00	86.500,00
DUPLICATAS A RECEBER		86.500,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		86.500,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS	150.737,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	150.737,00	
IMOBILIZADO	66.773,29	44.049,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG	66.773,29	44.049,00
MAQUINAS, APAR E EQUIPAMENTOS	66.773,29	44.049,00
MOVEIS E UTENSILIOS	42.611,00	35.849,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	21.821,88	8.200,00
2.340,41		
TOTAL DO ATIVO	289.710,73DB	180.428,53DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$.....289.710,73, bem como suas demonstrações.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 14/03/16
 Comissão de Licitação

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

PASSIVO	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		
FORNecedores	5.324,79	5.098,55
FORNECEDORES NACIONAIS	5.324,79	5.098,55
FORNECEDORES NACIONAIS	1.360,40	
OBRIGACOES FISCAIS	1.360,40	
CONT. SINDICAL	3.964,39	5.098,55
TRIBUTOS - SIMPLES	105,07	
INSS A RECOLHER	2.693,24	4.338,08
FGTS A RECOLHER	706,16	446,74
PATRIMONIO LIQUIDO	419,82	313,73
CAPITAL SOCIAL	284.385,94	175.329,98
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	100.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	184.385,94	155.329,98
LUCROS ACUMULADOS	184.385,94	155.329,98
TOTAL DO PASSIVO	289.710,73CR	180.428,93CR

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****289.710,73, bem como suas demonstrações.

DIONISIO CERQUEIRA / SC, 06/07/2016

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA
 EMPRESARIO
 CPF: 002.529.506-03
 RG: 138255579

Vanda Ivete Schmidt Pretto
 CONTADORA
 SC-0143840-6
 CPF: 469.299.678-87
 RG: 1326711.137

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 14.07.16
 Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials]

078

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD E SERVIC		
REC BRUTA DE VENDAS DE PRO E SERV		
VENDAS DE SERVIÇOS	302.229,40	271.601,11
VENDE DE SERVIÇOS	302.229,40	271.601,11
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	302.229,40	271.601,11
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(24.813,04)	(22.298,45)
TRIBUTU - SIMPLES	(24.813,04)	(22.298,45)
Receita Líquida	277.416,36CR	249.302,66CR
CUSTO DOS SERVIÇOS		
OUTROS CUSTOS DIRETOS	(4.000,00)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(4.000,00)	
Lucro Bruto	273.416,36CR	249.302,66CR
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	(67.097,81)	(64.652,12)
SALARIOS E ORDENADOS	(55.126,63)	(46.365,67)
FERIAS	(31.812,15)	(21.164,23)
13º SALARIOS	(1.061,30)	(2.191,29)
FOLG	(4.325,51)	(1.930,67)
PRO-LABORE	(2.076,67)	(2.723,58)
OCUPACAO	(14.784,00)	(17.276,00)
MANUTENCAO E REPAROS	(4.446,49)	
UTILIDADES E SERVIÇOS	(4.446,49)	
SEGUROS		(1.872,86)
DESPESAS GERAIS		(1.872,86)
VIAGENS E REPRESENTACOES	(140,27)	(16.303,70)
MATERIAS AUXILIARES E DE CONSUMO		(140,00)
DONATIVOS E CONTRIBUICOES		(15.563,30)
FRETES, CARRETOS E ENCOMENDAS	(140,27)	
AQUISICAO DE UNIFORMES		(80,40)
IMPOSTOS E TAXAS		(820,00)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(7.365,42)	(80,00)
ADMINISTRATIVAS	(7.365,42)	(80,00)
OCUPACAO	(20.877,51)	(33.264,62)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(448,00)	(4.200,00)
SEGUROS		(4.200,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(448,00)	
ENERGIA ELETRICA	(72.114,01)	(4.805,76)
	(3.170,71)	(846,59)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

14/03/16

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

E

E

079

Valores Em: Moeda Completa

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
AGUA	(755,44)	
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(4.952,79)	(1.700,37)
INTERNET	(3.237,07)	(2.358,60)
HONORARIOS	(2.400,00)	(2.400,00)
HONORARIOS CONTABILISTAS	(2.400,00)	(2.400,00)
DESPESAS GERAIS	(5.642,88)	(21.758,86)
DESP.C/VEICULOS	(153,45)	
DESP.C/COMBUSTIVEL	(400,01)	
DESP.DIVERSAS	(163,70)	(520,00)
VIAGENS E REPRESENTACOES	(25,00)	(124,78)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		
DONATIVOS E CONTRIBUICOES	(251,35)	(20.877,15)
DESP. BANCARIAS	(1.065,01)	
DESPESAS C/INFORMATICA	(3.506,32)	(238,90)
IMPOSTOS E TAXAS	(266,62)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(266,62)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(1.355,28)	(600,23)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.504,01)	(600,23)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(310,94)	(152,28)
MULTAS	(1.193,07)	(447,95)
RECEITAS FINANCEIRAS	178,93	
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	178,93	
Resultado Oper. Antes Provisoes	184.055,96CR	150.785,68CR
Resultado Antes Prov./IR	184.055,96CR	150.785,68CR
Lucro do Exercício	184.055,96CR	150.785,68CR

DIONISIO CERQUEIRA / SC - 06/07/2016

ANTONIO AUGUSTO ESTANISLAU DE SOUZA
 EMPREGADO

CPF: 402.588.000-03
 RG: 1.540.000-75

VANDA VONETI SCHREIBER FREITAS
 CONTADORA
 SC-0143848-4
 CPF: 469.280.875-87
 RG: 1.396.733.132

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

14107116

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

E

030

Encerrado em: Dezembro/2014

DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa		Dez./2015	Dez./2014
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO			
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)		156.329,98	104.544,30
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)		0,00	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)		104.005,06	160.785,88
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)		0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS		75.500,00	100.000,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
***		164.365,04	164.529,38

ANTONIO ALGUAZ DE SOUZA ERILLINI
EMPRESÁRIO

CPF: 502.326.809-03
RG: 438209679

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

24/07/16

Comissão de Licitação

Wanda Monte Schmidt Pretto

CONTADORIA

SC-014384042

CPF: 499.289.879-07

RG: 398.071.107

E

[Handwritten signature]

081

Em - Dezembro/2015

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez./2015	Dez./2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	215.729,40	358.101,11
DUPICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(10.561,60)	0,00
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	(34.362,14)	(25.795,61)
PAGAMENTO DE JUROS	(31.812,15)	(21.164,23)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(1.564,01)	(600,22)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(140,27)	(18.176,96)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(32.724,29)	(3.749,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	80.000,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	80.000,00	0,00
ALMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	80.000,00	0,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	186.825,48	323.955,60
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	46.825,48	37.979,40
...	72.200,44	49.879,53

ANTONIO AUGUSTO SCHMIDT DE SOUZA
 EMPRESÁRIO

CPF: 142.135.509-05
 RG: 190225975

Wanda Ivonete Schmidt Pretto

WANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO
 CONTADOR(A)
 EC-214840-0
 CPF: 465.296.879-07
 RG: 139.711.907

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

14/03/16

Comissão de Licitações

E

6

082

Em - Dezembro/2015

DNPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Aumento capital Acresc e Prejuízos	Exercícios Anteriores	Transferência de reservas legais	Saldo final
1472	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00 C	80.000,00 C			100.000,00 C
2722	LUCROS ACUMULADOS	155.329,38 C	80.000,00 D	184.050,56 C	75.000,00 D	134.329,54 C
	Saldo Em - Dezembro/2015	175.329,38 C	0,00 D	184.050,56 C	75.000,00 D	284.329,54 C

Em - Dezembro/2014

1472	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00 C				20.000,00 C
2722	LUCROS ACUMULADOS	164.544,30 C		134.785,58 C	180.000,00 D	155.329,56 C
	Saldo Em - Dezembro/2014	184.544,30 C	0,00 D	134.785,58 C	180.000,00 D	175.329,56 C

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA
 EMPRESARIO

CPF: 862.526.909-53
 RG: 1.882.355076

VANDA IVONETE SCHMIDT PRETTO
 CONTADORA

SC-014384/0-6
 CPF: 469.289.879-87
 RG: 13/R-731.137

Município de Santo Ant. do Sulceste - PR
 Confira com o original

14/07/16

Comissão de Licitações

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES PERÍODO
01/01/2015 A 31/12/2015.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA.

1.1 CONTEXTO OPERACIONAL

ANTONIO A R DE SOUZA & CIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 07.084.818/0001-89, constituída em 03 de novembro de 2004, tributada pelo regime simples com apuração mensal, tendo como objetivo principal portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

A sede da empresa encontra-se no município de Dionísio Cerqueira - SC, na Rua Mario Claudio Turra, nº 291, Sala 02, Centro, CEP 89.950-000. Tendo uma filial cadastrada no CNPJ sob o número 07.084.818/0002-00, constituída em 05 de maio de 2015, no município de São Miguel do Oeste - SC, Rua 15 de Novembro, nº 800, Centro, 89.500-000.

1.2 PRINCIPAIS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Atividade econômica principal: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
Atividades Econômicas Secundárias: Não informada.

1.3 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da empresa ANTONIO A R DE SOUZA & CIA LTDA - ME para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram autorizadas para a emissão pela diretoria da empresa em 06 de julho de 2016, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2. POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração de Lucros ou Prejuízos acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1.000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

O administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original
14/07/16
Comissão de Licitações

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

que tomou ciência do conteúdo do alusido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3 SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 CONVERSÃO DE OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA E MOEDA FUNCIONAL

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos as taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moedas estrangeiras são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

3.2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores há 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.3 CONTAS A RECEBER

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado de provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.4 ESTOQUES

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

3.5 IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

3.6 INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

1407,16

Comissão de Licitações

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

de valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

3.7 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

3.8 IMPOSTOS DIFERIDOS

O reconhecimento de impostos diferidos é baseado nas diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos e nos prejuízos fiscais do imposto de Renda e na base de cálculo negativa de Contribuição Social Sobre o Lucro na medida em que foi considerada provável sua realização contra resultados tributáveis futuros. Se a empresa ANTONIO A R DE SOUZA & CIA LTDA - ME não for capaz de gerar lucros tributáveis futuros, ou se houver uma mudança significativa no tempo necessário para que os impostos diferidos sejam dedutíveis, a Administração avalia a necessidade de constituir provisão para perda desses impostos diferidos.

3.9 RECEITAS E DESPESAS

A empresa ANTONIO A R DE SOUZA & CIA LTDA - ME tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1.000 - Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, Lei 11.638/2007 e LEI 11.941/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5 DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente ITG 1000.

6 ATIVOS

6.1 ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for essencialmente com a finalidade de

Município de São João do Sul - SC
Comarca de São João do Sul - SC

Notitia

Comissão de Licitações

E

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses de data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5). As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber de clientes no curto prazo, inicialmente, são reconhecidas pelo custo da operação. Não há no período operações com clientes em longo prazo e inferiores a 90 (noventa) dias.

	Período	31/12/2015	31/12/2014
		Publicado	Publicado
6.1.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
6.1.1.1 Caixa		R\$ 45.866,52	R\$ 39.895,41
6.1.1.2 Bancos Conta Aplicações		R\$ 26.333,92	R\$ 0,00
6.1.1.3 Depósitos bancários à vista		R\$ 0,00	R\$ 10.194,12
Total		R\$ 72.200,44	R\$ 49.879,53

	Período	31/12/2015	31/12/2014
		Publicado	Publicado
6.1.2 ESTOQUES			
6.1.2.1 Mercadorias para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1.2.2 Produtos Acabados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1.2.3 Produtos em Elaboração		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1.2.4 Materias-Primas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1.2.5 Materiais de Consumo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1.2.6 Outros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00	R\$ 0,00

a) Estoques: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

	Período	31/12/2015	31/12/2014
		Publicado	Publicado
6.1.3 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES			
6.1.3.1 Contas a Receber		0,00	86.500,00
6.1.3.2 Provisão para Devedores Duvidosos		0,00	0,00
Total		0,00	86.500,00

Os valores a receber são provenientes de vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.

6.2 ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

11/01/16
Comissão de Licitações

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

6.2.1	IMOBILIZADO	Período	31/12/2015	31/12/2014
			Publicado	Publicado
6.2.1.1	Instalações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.1.2	Prédios e Construções		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.1.3	Terrenos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.1.4	Equipamentos e Aparelhos de Comunicação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.1.5	Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.1.6	Móveis e Utensílios		R\$ 42.611,00	R\$ 35.849,00
6.2.1.7	Veículos		R\$ 21.821,88	R\$ 8.200,00
6.2.1.8	Equipamentos de Informática		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2.1.9	Bens de Terceiros - Comodato		R\$ 2.340,41	R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 66.773,29	R\$ 44.049,00

6.2.2	BENS INTANGÍVEIS	Período	Valor Residual	
			31/12/2015	31/12/2014
6.2.2.1	Marcas e Patentes	Vida Útil Estimada	Publicado	Publicado
6.2.2.2	Software de Gestão	0 anos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total	0 anos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 0,00	R\$ 0,00

7 PASSIVO

7.1 PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

7.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações.

7.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	Período	Vencimentos	Vencimentos
			Curto Prazo	Longo Prazo
7.2.1.1	Chèques a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00	R\$ 0,00

7.2.2	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	Período	31/12/2015	31/12/2014
			Publicado	Publicado
7.2.2.1	AÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.2.2.2	DEBÊNTURES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7.2.2.3	OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00	R\$ 0,00

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos

A empresa ANTONIO A. R. DE SOUZA & CIA LTDA - ME mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Conferir com o original

20/10/16

Comissão de Licitações

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são:

- ✓ Caixa e equivalentes de caixa: apresentados no item 5.1.1;
- ✓ Contas a receber: apresentadas no item 6.1.3;
- ✓ Empréstimos e financiamentos: apresentados no item 7.2.1;
- ✓ Títulos e valores mobiliários: apresentados na nota 7.2.2.

b) Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

- **Risco de Taxas de Juros:** esse risco é oriundo da possibilidade de a empresa vir a sofrer perdas (ou ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a empresa adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas e variáveis (como a Libor e o CDI), com repactuações periódicas de seus contratos, visando adequá-los ao mercado.
- **Risco de Taxas de Câmbio:** esse risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa financeira (ou receita) e o saldo passivo (ou ativo) de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira.
- **Risco de Crédito:** advém da possibilidade da empresa ANTONIO A R DE SOUZA & CIA LTDA - ME não receber valores decorrentes de operações de comercialização de seus produtos e mercadorias ou de créditos devedores junto a instituições financeiras gerados por operações de aplicação financeira.
- **Risco de Gerenciamento de Capital:** advém da escolha da empresa ANTONIO A R DE SOUZA & CIA LTDA - ME em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

9.1 CAPITAL SOCIAL

O Capital social está representado na importância total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), inteiramente subscrito e já integralizado, sendo a mesma em cota única representada por Sociedade Individual. A participação societária está assim dividida:

- a) ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA, administrador com 100% do capital social.

9.2 RESERVA DE CAPITAL

É decorrente da correção monetária do capital social realizada até 31 de dezembro de 2005.

9.3 RESERVA DE LUCROS

É proveniente do lucro auferido em cada exercício social e foi destinada para reinvestimento.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Contare com o original

14/07/16
Comissão de Licitações

NOTAS EXPLICATIVAS

	Período	31/12/2015	31/12/2014
		Publicado	Publicado
10 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
10.1 Capital Social Integralizado		R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00
10.2 Destinação de Lucros		R\$ 75.000,00	R\$ 100.000,00
10.4 Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 184.385,94	R\$ 155.326,98

ANTONIO ADRIANO PEREIRA DE SOUZA
EMPRESARIO

CPF: 012.012.012-00
RG: 136.788.976

SANDRA SIMONE DE SOUZA PEREIRA

CONTADOR
SC: 2143640-4
CPF: 012.012.012-00
RG: 136.788.976

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Conferir com o original

14/07/16

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 59 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de número 1 ao número 59 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

Nome da empresa..... ANTONIO A. R. DE SOUZA EIRELI ME
Endereço..... AVENIDA WASHINGTON LUIZ 545
Complemento..... SALA 01 EDIF AMELIA
Cidade..... DIONISIO CERQUEIRA / SC
CEP..... 89.950-000
Bairro..... CENTRO
Estado..... SANTA CATARINA
Registro na junta comercial..... 42600186746
Data do Registro..... 03/11/2004
Inscrição Estadual..... ISENTA
CNPJ..... 07.084.818/0001-89

DIONISIO CERQUEIRA / SC, 31/12/2015

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA
EMPRESARIO

CPF: 867.555.909-03
RG: 139233575

VANDA MONETE SCHMIDT PRETTO

CONTADORA
SC-0542840-6
CPF: 485.295.876-87
RG: 1308711137

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conforme com o original

31/12/15

Comissão de Licitações

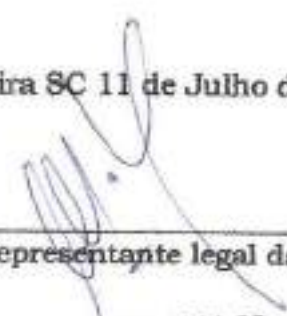
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 047/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dionísio Cerqueira SC 11 de Julho de 2016.



(assinatura do representante legal da empresa)

CNPJ 07.084.818/0001-89
ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA. LTDA - ME
Av. Washington Luiz, 545 - Sala 01
89850-000 - Dionísio Cerqueira-SC





PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

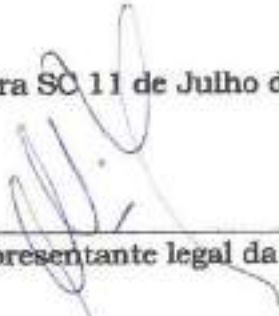
DECLARAÇÃO

Antonio A. R. de Souza EIRELI -ME

CNPJ/MF Nº 07.084.818/0001-89, sediada na Avenida Washington Luiz 545, sala 01,
CEP 89950-000, Centro, Dionísio Cerqueira SC.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Dionísio Cerqueira SC 11 de Julho de 2016.



(assinatura do representante legal da empresa)

CNPJ 07.084.818/0001-89
ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA. LTDA - ME
Av. Washington Luiz, 545 - Sala 01
89950-000 - Dionísio Cerqueira-SC





PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 047/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregociro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 047/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dionísio Cerqueira SC 11 de Julho de 2016

(assinatura do representante legal da empresa)

CNPJ 07.084.818/0001-89
ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA. LTDA - ME
Av. Washington Luiz, 545 - Sala 01
89860-000 - Dionísio Cerqueira-SC



A TESTADO

A Prefeitura Municipal de Barracão, através de seu prefeito municipal Senhor, Marco Aurélio Zandoná, Atesta para todos os fins e a quem interessar possa, que a empresa, Antonio A. R. de Souza Inscrita no CNPJ Nº 07.084.818/0001-89, estabelecida na Avenida Washington Luiz 545, sala 01, Centro de Dionísio Cerqueira, desempenhou de forma satisfatória a prestação de serviços de Desenvolvimento, Suporte Técnico, manutenção, atualização do site oficial do município, bem como os serviços de produção e divulgação de materiais jornalísticos a esta municipalidade, cumprindo com todas as atribuições pertinentes a contratação.

Sendo verdade, firmamos a presente declaração.

Barracão PR, 05 de Julho de 2016.



Marco Aurélio Zandoná
PREFEITO MUNICIPAL
BARRACÃO - PR

Marco Aurélio Zandoná
PREFEITO MUNICIPAL
BARRACÃO - PR


E


PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Antonio A. R. de Souza e Cia Ltda - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 07.084.818/0001-89, sediada Avenida Washington Luiz 545,
sala 01, Centro, CEP 89950-000, Dionísio Cerqueira SC

O representante legal da empresa Antonio Augusto Rodrigues de Souza, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Dionísio Cerqueira SC 11 de Julho de 2016



(assinatura do representante legal da empresa)

CNPJ 07 084.818/0001-89
ANTONIO A. R. DE SOUZA E CIA. LTDA - ME
Av. Washington Luiz, 545 - Sala 01
89950-000 - Dionísio Cerqueira-SC





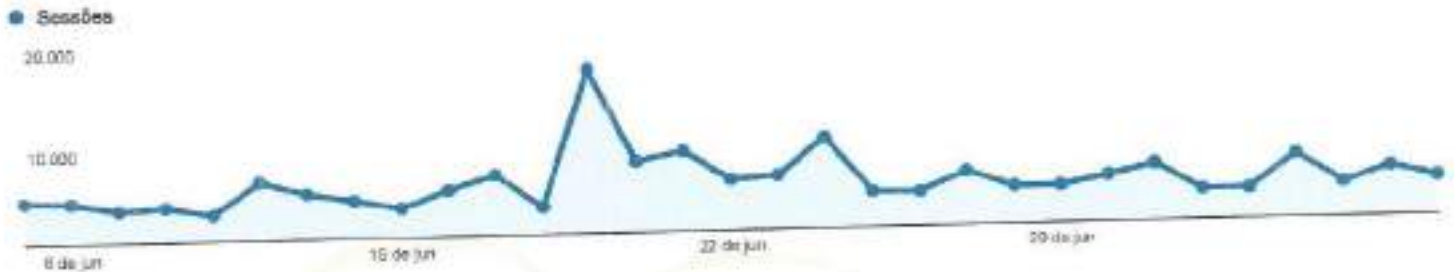
7 de jun de 2016 - 7 de jul de 2016

036

Visão geral do público-alvo

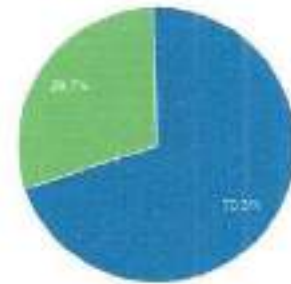
Todos os usuários
100,00% Total

Visão geral



Sessões 153.556	Usuários 61.533	Visualizações de página 352.719
Páginas / sessão 2,30	Duração média da sessão 00:02:38	Taxa de rejeição 61,64%

Returning Visitor New Visitor



Porcentagem de novas sessões
29,69%

Idioma	Sessões	Porcentagem do Sessões
1. pt-br	143.936	93,74%
2. (not set)	2.766	1,80%
3. pt-pt	1.761	1,15%
4. en	1.115	0,73%
5. en-us	1.006	0,65%
6. es-es	819	0,53%
7. es	712	0,46%
8. es-us	507	0,33%
9. es-419	333	0,22%
10. es-ar	239	0,16%

CNPJ 07.084.818/0001-89
ANTONIO A. R. DE SOUZA CIA. LTDA. - ME
Av. Washington Luiz, 145 - Sala 01
85560-000 - Curitiba - Paraná - SC

[Handwritten signature]



Portal Tri

A sua revista virtual diária!

097

E

www.portaltri.com.br

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

DATA DE ABERTURA: 14/07/2016, as 11:00 horas

NOME DO PROPONENTE: Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME

CNPJ: 07.084.818/0001-89

ENDEREÇO: Avenida Washington Luiz, 545

Dioniso Cerqueira SC

FONE/FAX: (49) 3644 4443

Estado de São Paulo
Tribuna de Contas - TRC
RECEBIDO

Fone (49) 3644-1960 - Rua Mário Cláudio Turra, 291 - Sala 01 - Centro



098 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR Item

Pregão N°: 047/2016 de 21/06/2016

Objeto: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online.

Aos quatorze dias de julho de 2016 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME	07.084.818/0001-89	Antonio Augusto Rodrigues de Souza	administrador	862.526.909-53	60	15 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente:

Lote/Item 1/1 - Desenvolvimento de website, totalmente dinâmico:					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME	3.200,00	07.084.818/0001-89	Sim	
1	Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME	3.100,00	07.084.818/0001-89	Sim	

Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Desenvolvimento de website, totalmente dinâmico: a) com sistema gerenciável para inclusão de NOTÍCIAS/AGENDA/VIDEOS/CONTAS PÚBLICAS/NEGATIVAS/TRANSPARÊNCIA/CONCURSOS/LICITAÇÕES/LEIS/DECRETOS/NOTA FISCAL ELETRÔNICA e demais links de serviços online de acesso à informação. b) Atualização de imagens do site e suas respectivas manutenções, edição, captação de imagens em foto e vídeo das ações e eventos oficiais do município, acompanhamento semanal com cobertura jornalística produzindo entrevistas periódicas em vídeo dos principais acontecimentos do administrativo municipal, c) suporte ao setor de imprensa, assessoria e publicação no site oficial do município e distribuição dos conteúdos produzidos para os demais veículos de comunicação, d) publicação de entrevistas e matérias jornalísticas em veículo de comunicação online da microrregião		SERV	12,00	3.100,00	37.200,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

099

E

	que disponibiliza visualização comprovada acima de 300.000 acessos/mês e 50.000 IPs fixos de rede, e) hospedagem e gerenciamento de e-mail governamental. TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL					
TOTAL						37.200,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de n° 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME
Antonio Augusto Rodrigues de Souza



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 47/2016

100

E

Página 1

Objeto: Atualização e desenvolvimento do site

Lote: 0001	Item: 0001	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor: 560415	Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME			
	Rubrica	Valor			
	Lance inicial	3.300,00			
	1	3.300,00			

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente

ELIANE BRUM
Membro

CAREZA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME
Antonio Augusto Rodrigues de Souza



Município de Santo Antonio do Sudoeste 016
Mapa da Licitação
Pregão 47/2016

Página: 1

Data abertura: 14/07/2016

Data julgamento: 14/07/2016

Data homologação:

CNPJ: 07.064.010/0001-80

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Margem
001 - Desenvolvimento de website, sistema de administração de imagens do site e suas respectivas manipulações, edição, captação de imagens em foto e vídeo das ações e eventos oficiais do município, acompanhamento semanal com cobertura jornalística produzindo em vídeo das principais ocorrências do município, suporte ao setor de imprensa, assessoria e publicação no site oficial do município e distribuição das cópias produzidas para os demais setores de comunicação; publicação de notícias e matérias jornalísticas em veículo de comunicação online de maior circulação que possibilite visualização comprovada acima de 300.000 acessos/mês e 50.000 hits/mês de rede; hospedagem e gerenciamento de e-mail / governamental	SERV	02,00	3.700,00 =	

TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR: 37.200,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relação de Participantes

Pregão 47/2016

102

E

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 123/2006			
00010-3	07.084.816/0001-80	Antonio A. R. de Souza- EIRELI- ME	Classificado
Qtd de fornecedores: 001			
Qtd total de fornecedores: 001			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 47/2016

103

E

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marcas	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor:	550415-3 Antonio A. R. de Souza - BRESLI - ME				CNPJ: 07.064.619/0001-88 Telefone: 4935444443	Status: Classificado	37.200,00	
Representante:	30024-4 Antônio Augusto Rodrigues de Souza							
Lote 001 - Lote 001								
001	8696 Desenvolvimento de website totalmente customizado com sistema gerencial para inclusão de NOTÍCIAS/AGENDA/DECS/CONTAS PÚBLICAS/NEGATIVAS/TRANSPARÊNCIA/CONCURSOS/LICITAÇÕES/LEIS/DECRETOS/NOTA FISCAL ELETRÔNICA e demais linhas de serviços online de acesso à informação.	SE	10,00	Classificado		3.720,00	37.200,00 +	
b) Atualização de imagens do site e suas respectivas manutenções, edição, captação de imagens em foto e vídeo das ações e eventos oficiais do município, acompanhamento semanal com cobertura jornalística produzindo até 05 (cinco) parágrafos em vídeo dos principais acontecimentos do território municipal.								
c) suporte ao site de impressões, assessoria e publicação no site oficial do município e distribuição dos conteúdos produzidos para os demais veículos de comunicação.								
d) publicação de matérias e matérias jornalísticas em veículo de comunicação online de microregião que disponibiliza a publicação com acesso acima de 300.000 acessos/mês e 50.000 IP's fixa de rede.								
e) hospedagem e gerenciamento de e-mail governamental.								
TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.								
VALOR TOTAL:							37.200,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2016 de 21/06/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19361/2016 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online.

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME	07.084.818/0001-89	Antonio Augusto Rodrigues de Souza	administrador	962.526.909-63	80	15 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Desenvolvimento de website, totalmente dinâmico: a) com sistema gerenciável para inclusão de NOTÍCIAS/AGENDA/VIDEOS/CONTAS PÚBLICAS/NEGATIVAS/TRANSPARÊNCIA/CONCURSOS/LICITAÇÕES/LEIS/DECRETOS/NOTA FISCAL ELETRÔNICA e demais links de serviços online de acesso à informação. b) Atualização de imagens do site e suas respectivas manutenções, edição, captação de imagens em foto e vídeo das ações e eventos oficiais do município, acompanhamento semanal com cobertura jornalística produzindo entrevistas periódicas em vídeo dos principais acontecimentos do administrativo municipal, c) suporte ao setor de imprensa, assessoria e publicação no site oficial do município e distribuição dos conteúdos produzidos para os demais veículos de comunicação. d) publicação de entrevistas e matérias jornalísticas em veículo de comunicação online da microrregião que disponibiliza visualização comprovada acima de 300.000 acessos/mês e 50.000 IPs fixos de rede, e) hospedagem e gerenciamento de e-mail governamental. TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.		SERV	12,00	3.100,00	37.200,00
TOTAL							37.200,00

4.Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 047/2016 de 21/06/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 14/07/2016 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/07/2016.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 14/07/2016
 JORNAL: Diários
 EDIÇÃO: 1348
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

M. Tonini
 MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 14/07/2016
 JORNAL: TRIBUNA
 REGIONAL
 EDIÇÃO: 1367
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

OBJETO: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 047/2016 de 21/06/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Desenvolvimento de website, totalmente dinâmico: a) com sistema gerenciável para inclusão de NOTÍCIAS/AGENDA/VIDEOS/CONTAS PÚBLICAS/NEGATIVAS/TRANSPARÊNCIA/CONCURSOS/LICITAÇÕES/LEIS/DECRETOS/NOTA FISCAL ELETRÔNICA e demais links de serviços online de acesso à informação. b) Atualização de imagem do site e suas respectivas manutenções, edição, captação de imagem em foto e vídeo das ações e eventos oficiais do município, acompanhamento semanal com cobertura jornalística produzindo entrevistas periódicas em vídeo dos principais acontecimentos do administrativo municipal. c) suporte ao setor de imprensa, assessoria e publicação no site oficial do município e distribuição dos conteúdos produzidos para os demais veículos de comunicação. d) publicação de entrevistas e matérias jornalísticas em veículo de comunicação online da microrregião que disponibiliza visualização comprovada acima de 300.000 acessos/mês e 50.000 IPs fixos de rede. e) hospedagem e gerenciamento de e-mail governamental. TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL		SERV	12,00	3.100,00	37.200,00
TOTAL							37.200,00

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15/07/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
- Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/07/2016
JORNAL: DIARIAS
EDIÇÃO: 1448
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/07/2016
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
EDIÇÃO: 1167 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 113/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.084.818/0001-89, com sede na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	8896	Desenvolvimento de website, totalmente dinâmico: a) com sistema gerenciável para inclusão de NOTÍCIAS/AGENDA/VIDEOS/CONTAS PÚBLICAS/NEGATIVAS/TRANSPARÊNCIA/CONCURSOS/LICITAÇÕES/LEIS/DECRETOS/NOTA FISCAL ELETRÔNICA e demais links de serviços online de acesso à informação, b) Atualização de imagens do site e suas respectivas manutenções, edição, captação de imagens em foto e vídeo das ações e eventos oficiais do município, acompanhamento semanal com cobertura jornalística produzindo entrevistas periódicas em vídeo dos principais acontecimentos do administrativo municipal, c) suporte ao setor de imprensa, assessoria e publicação no site oficial do município e distribuição dos conteúdos produzidos para os demais veículos de comunicação, d) publicação de entrevistas e matérias jornalísticas em veículo de comunicação online da microrregião que disponibiliza visualização comprovada acima de 300.000 acessos/mês e 50.000 IPs fixos de rede, e) hospedagem e gerenciamento de e-mail governamental. TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL		SERV	12,00	3.100,00	37.200,00
TOTAL								37.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 12 parcelas mensais e consecutivas contados da data da assinatura do contrato, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
460	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 15 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) Geni Saugo Ribeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de julho de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME
CNPJ N°: 07.084.818/0001-89
Antonio Augusto Rodrigues de Souza
CPF N°: 862.526.909-53

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

114

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Antonio A. R. de Souza - EIRELI - ME

CNPJ Nº 07.084.818/0001-89

Representante: Antonio Augusto Rodrigues de Souza

CPF nº 862.526.909-53

OBJETO: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento de site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online..

VALOR TOTAL: R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2016.

RICARDO ANTONIO OKTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>15/07/2016</u>
JORNAL: <u>DIOENS</u>
EDIÇÃO: <u>1148</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>16/07/2016</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1167</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Segunda-Feira, 18 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1148

Página III / 123

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: Antonio A. R. de Souza-EIRELI-ME
CNPJ Nº 07.064.818/0001-89
Representante: Antonio Augusto Rodrigues de Souza
CPF nº 852.526.905-53
OBJETO: Contratação de empresa para atualização, desenvolvimento, manutenção e acompanhamento do site, serviços de fotos e filmagem em veículo de comunicação online..

VALOR TOTAL: R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 14/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2016,

RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: PIZZARIA O PASTELÃO LTDA
CNPJ Nº 08.184.314/0001-31
Representante: IRGON LAURI NEUHAUS
CPF nº 759.584.819-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX E ALMOÇOS PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PLANTÃO E PRESTANDO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.

VALOR TOTAL: R\$ 47.700,00 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 14/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2016,

RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO
CNPJ Nº 80.886.056/0001-62
Representante: JUREMA PRETO CAVALHEIRO
CPF nº 816.305.186-87
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX E ALMOÇOS PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PLANTÃO E PRESTANDO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.

VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 14/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2016,

RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME
CNPJ Nº 08.319.877/0001-51
Representante: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA
CPF nº 388.706.039-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM MARMITEX E ALMOÇOS PARA ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS EM PLANTÃO E PRESTANDO SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 14/07/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/07/2016,

RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

LEI Nº 1.724, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Institui no Município de São João - Estado do Paraná, o "DIA MUNICIPAL DO DIREITO À VIDA" a ser comemorado anualmente no dia 08 de outubro.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de São João, o "Dia Municipal do Direito à Vida", a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de outubro.

Art. 2º No dia 8 de outubro de cada ano, Dia Municipal de Direito à Vida, as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, deverão promover palestras, seminários e demais eventos relativos à vida.

Parágrafo Único. As escolas da rede pública municipal serão obrigadas a abordar, junto aos alunos, o tema "DIREITO À VIDA" em palestras, trabalhos escolares e atividades similares.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá buscar a colaboração de entidades que tenham por propósito lutar pelo direito à vida.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 13 de julho de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

Extrato da Dispensa de Licitação nº 41/2016.

Contratante: Município de São João, CNPJ: 78.895.422/0001-08, Contratado: Mapfre Seguros Gerais S.A., CNPJ: 01.074.175/0001-38, Objeto: Contratação de seguro para veículo Van/Sprinter 515 17+1 M. Benz 18P/146 CV, na cor branca, ano/modelo 2015/2016, Placa SAQ-2724, que será utilizado pela Secretaria de Saúde do Município de São João/PR. Valor Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93. São João-PR, 15 de julho de 2016. Alair José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João.